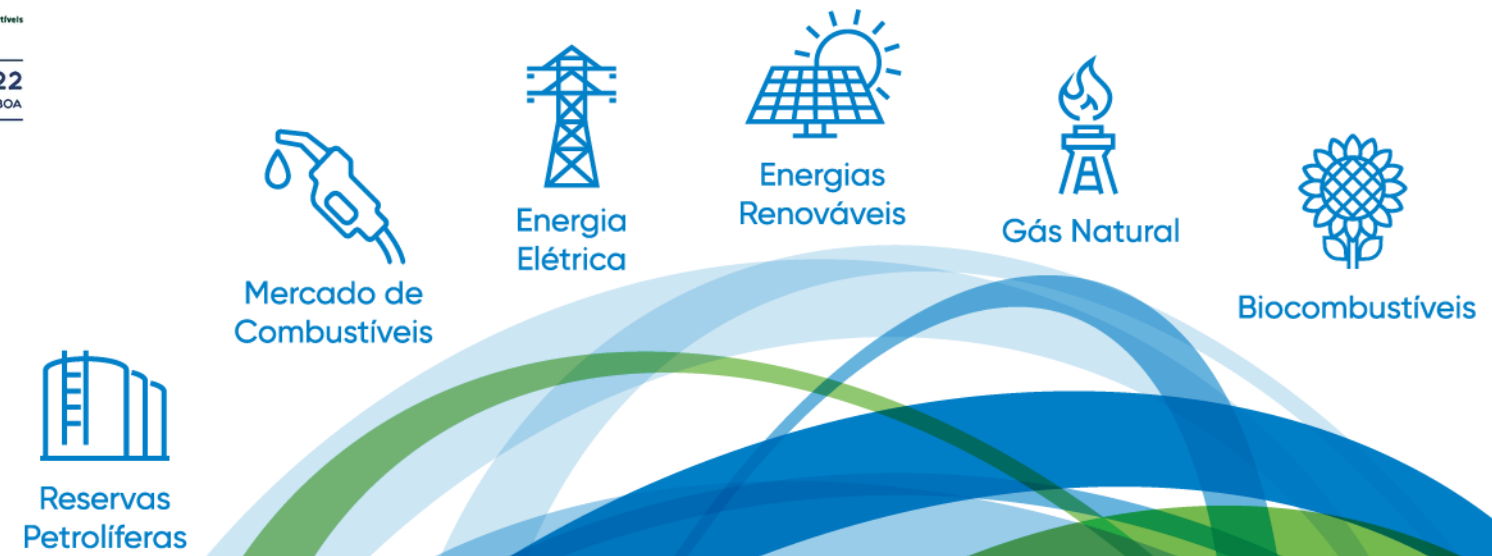
BIO COMBUSTÍVEIS NA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

APPB Associação Portuguesa de Produtores de Biocombustíveis

28·ABRIL·2022
CENTRO CONGRESSOS LISBOA

ENSE ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E.



Céu Sàágua
28 abril de 2022

Portugal Energia

Setor de biocombustíveis – Entidades envolvidas



ERSE – ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

- Regulação do setor de biocombustíveis
- Supervisão do setor de biocombustíveis

ECS

- Verificação do cumprimento dos Critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis produzidos e/ou importados
- Realização de inspeções necessárias à verificação dos requisitos que determinam a sustentabilidade
- Comunicação à ENSE, numa base mensal, o número de TdB a emitir por operador

eNse – ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E.

- Emissão de TdB numa base mensal para os biocombustíveis sustentáveis produzidos e/ou importados – Informação ECS
- Avaliação do cumprimento das metas nacionais obrigatórias de incorporação de biocombustíveis - trimestral
- Fiscalização dos operadores do setor: Produtores e Incorporadores

Biocombustíveis

Informação

+

Transparência

→ Credibilidade



Índice

1. Missão da ENSE| Sector de Biocombustíveis
2. Fiscalização do Setor de Biocombustíveis
3. Emissão de Títulos de Biocombustíveis (TdB)
4. Metas de Incorporação de Biocombustíveis



Verificação das Declarações de Produtores e Incorporadores

- Valores de Produção
- Número de TdB que acompanham os biocombustíveis fornecidos aos incorporadores
- Valores de Introdução no consumo (IC)
- Número de TdB que acompanham os biocombustíveis adquiridos

Emissão Mensal de TdB

- Tipo de TdB:

a) TdB-D = biocombustíveis substitutos de gasóleo
b) TdB-G = biocombustíveis substitutos de gasolina
c) TdB-O = biocombustíveis substitutos de outro combustível
d) TdB-A = biocombustíveis avançados substitutos de gasóleo ou gasolina

Verificação Trimestral das Obrigações de Incorporação

- Verificação das Metas Trimestrais de Incorporação para os incorporadores que estão obrigados a contribuir para estas metas nacionais
- Cruzamento dos valores mensais de IC, produção/incorporação, importação de biocombustíveis
- Fiscalização e aplicação de procedimentos sancionatórios (previstos nos artigos 24º e 25º do DL nº 117/2010)

Índice

1. Missão da ENSE| Sector de Biocombustíveis

2. Fiscalização do Setor de Biocombustíveis

3. Emissão de TdB

4. Metas de Incorporação de Biocombustíveis

Competências

- ✓ Fiscalizar o cumprimento das normas de promoção da utilização de biocombustíveis, o cumprimento das obrigações dos produtores e dos incorporadores de biocombustíveis;
- ✓ Proceder à emissão e cancelamento de títulos de biocombustíveis, nos termos legais;
- ✓ Avaliar o cumprimento das metas de incorporação, em teor energético, relativamente às quantidades de combustíveis rodoviários introduzidos no consumo pelos incorporadores;
- ✓ Averiguar e avaliar as causas dos acidentes no setor da energia.



Universo de Fiscalização:

- **8 Produtores Nacionais de FAME**
- **6 Incorporadores com obrigação de cumprimento de metas – com incorporação física**
- **20 Importadores com obrigação de cumprimento de metas – importação de combustível com biocombustíveis incorporados**



Índice

1. Missão da ENSE| Sector de Biocombustíveis

2. Fiscalização no Setor de Biocombustíveis

3. Emissão de Títulos de Biocombustíveis (TdB)

4. Metas de Incorporação de Biocombustíveis

TdB - Título de biocombustível representativo de uma tonelada equivalente de petróleo (tep)* de biocombustível, destinado a ser incorporado no consumo nacional em todos os modos de transporte e que cumpre os critérios de sustentabilidade previstos nos artigos 4.º, 6.º, 7.º e 8.º.

***Tep – m3 x teor energético (Anexo II - Teor Energético dos Combustíveis para Transportes) = TdB**

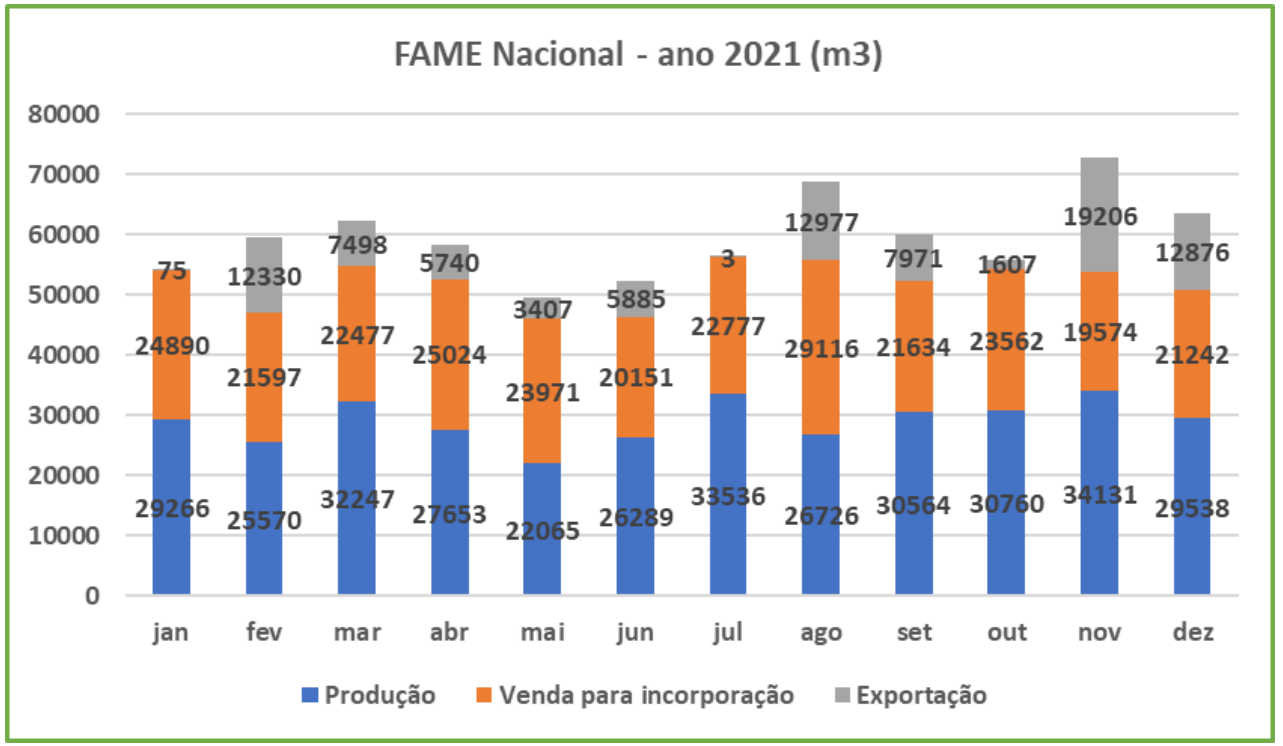






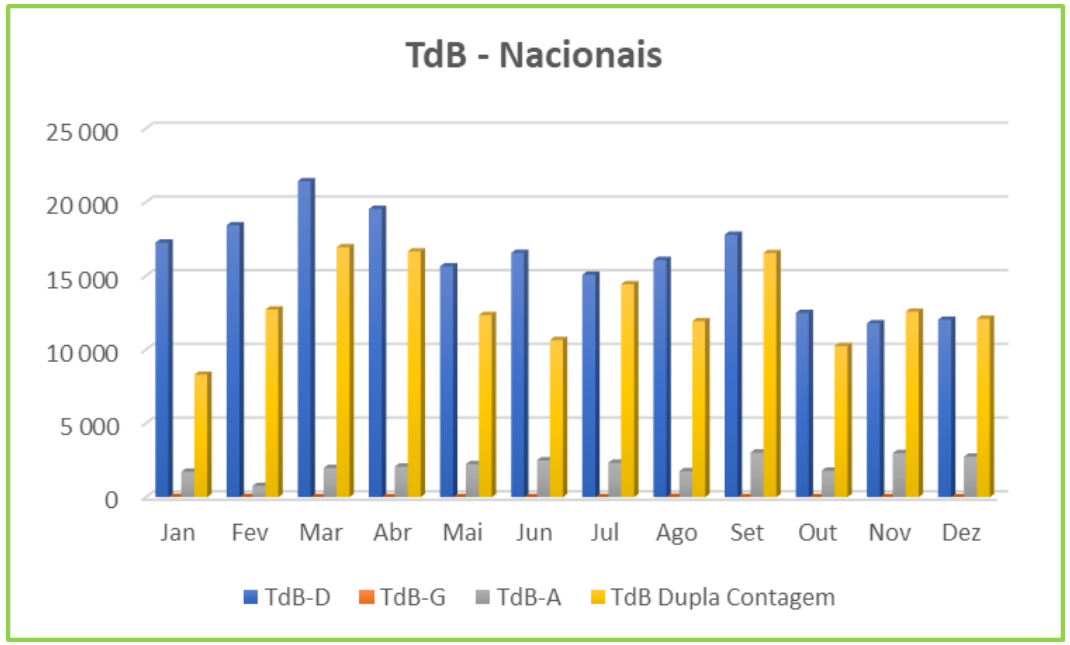
Produção, Incorporação e Exportação

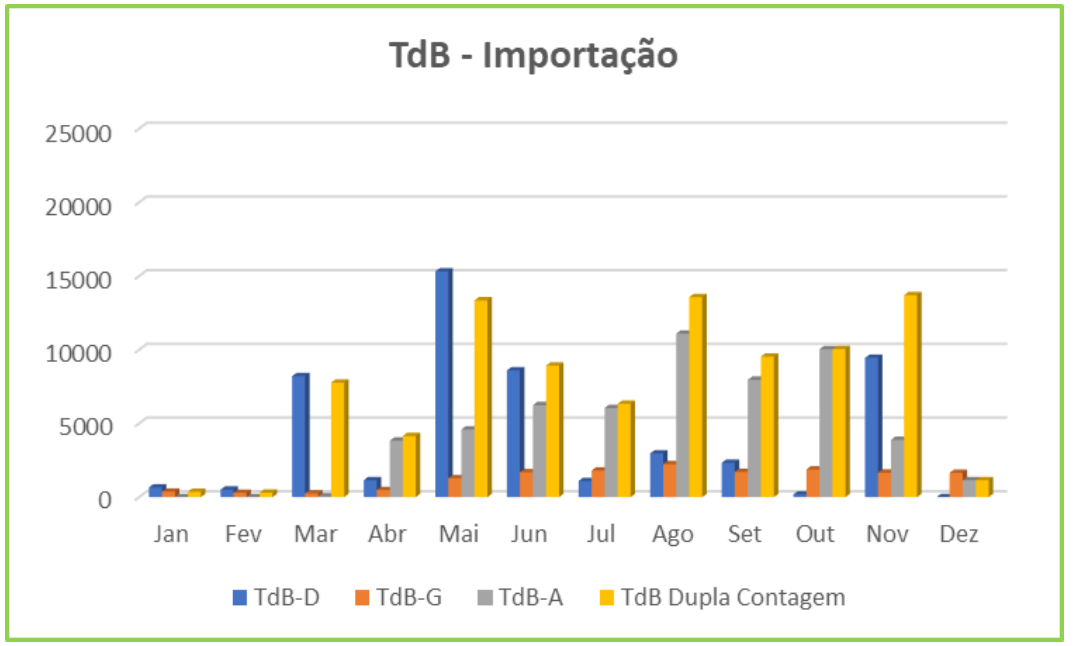
Valor de Produção = 348 345 m³
Valor de Exportação = 89 576 m³
Valor de Venda para Incorporação = 276 015 m³



Emissão de TdB aos Biocombustíveis Nacionais e Importados (nº)

Emissão de TdB = 585 545
Emissão de TdB-D = 244 682
Emissão de TdB-G = 15 350
Emissão de TdB-A = 80 798
Emissão de TdB Adicionais (TdB-DC + TdB-DCA) = 244 715

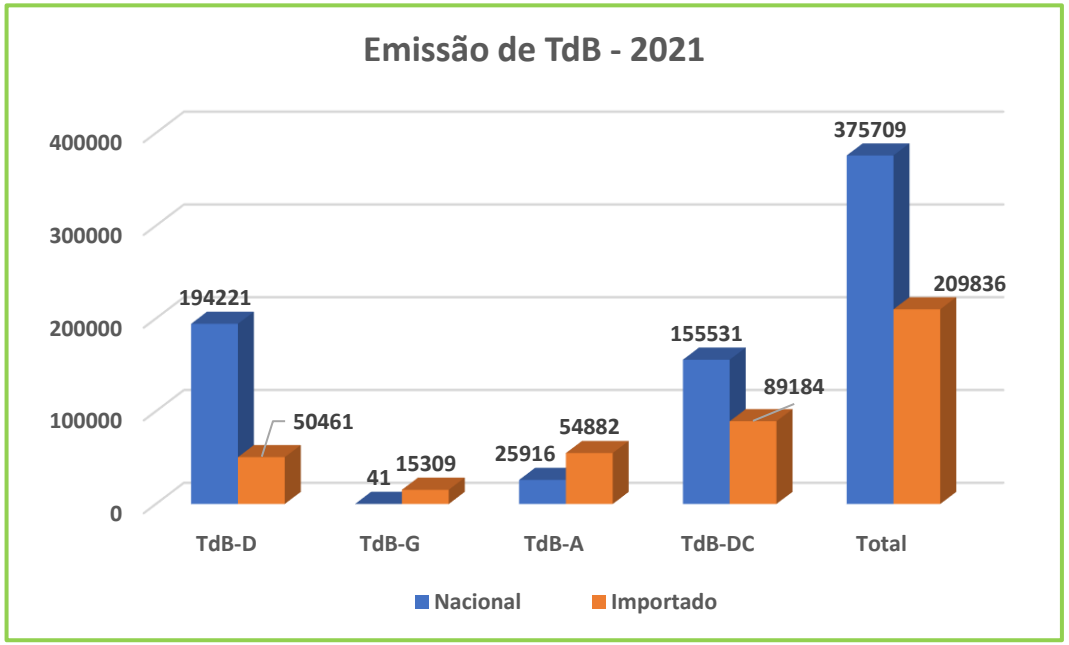


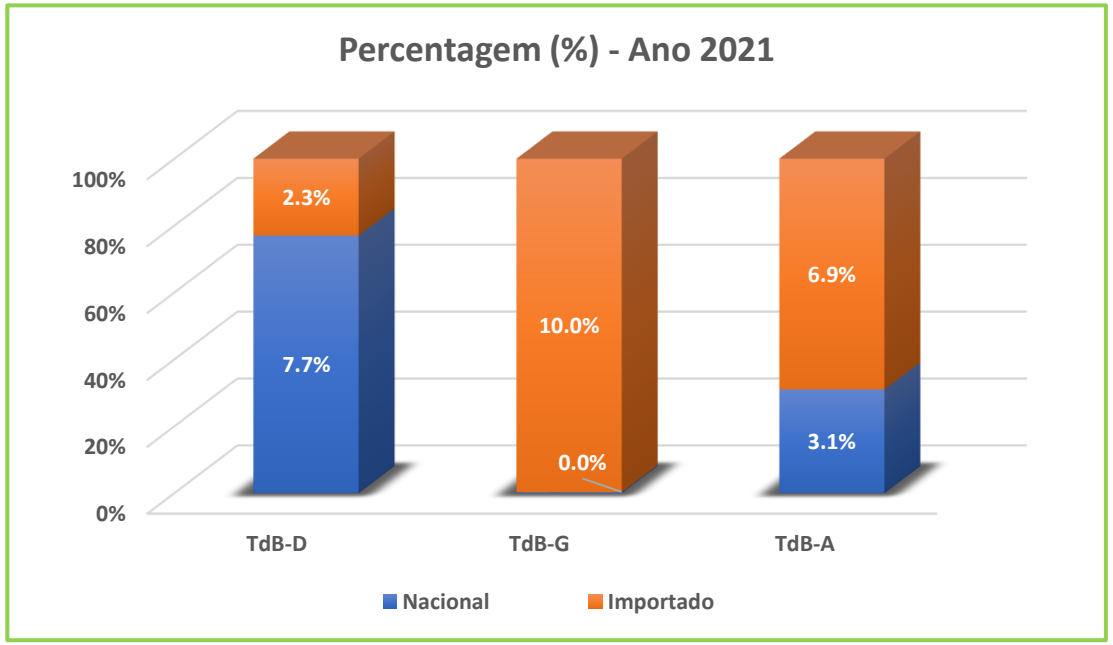


ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E.

Emissão de TdB aos Biocombustíveis Nacionais e Importados

Nº TdB nacional *versus* Nº de TdB importado





Índice

1. Missão da ENSE| Sector de Biocombustíveis

2. Fiscalização no Setor de Biocombustíveis

3. Emissão de Títulos de Biocombustíveis (TdB)

4. Metas de Incorporação de Biocombustíveis

Metas Nacionais - 2021

Legislação Nacional

Decreto-Lei n.º 117/2010 de 25 de outubro

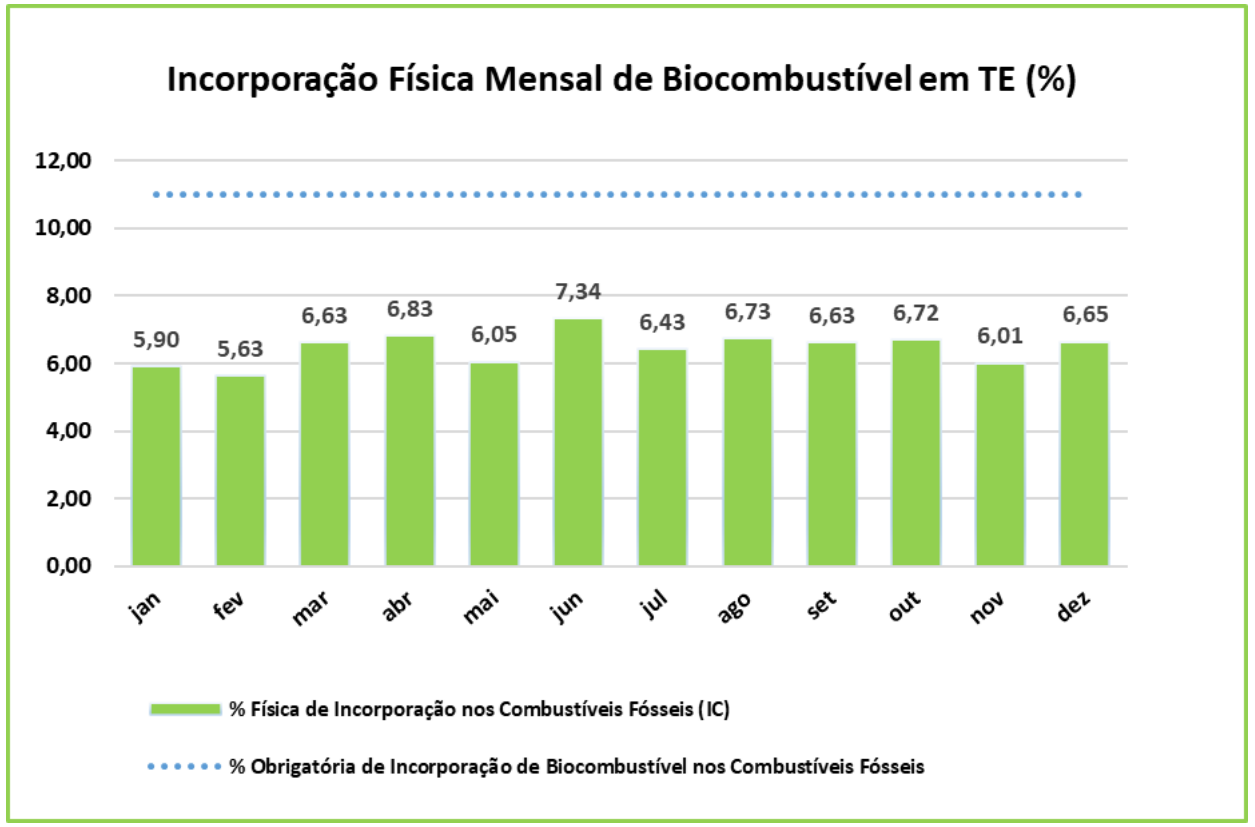
- Transposição para a ordem jurídica interna os artigos 17º a 19º e os anexos III e V da Diretiva Energias Renováveis (RED) e o nº 6 do artigo 1º e anexo IV da FQD
- Definição dos critérios de sustentabilidade de produção e utilização de biocombustíveis e biolíquidos
- Metas e condições de incorporação dos biocombustíveis
- Comercialização dos Biocombustíveis

Decreto-Lei n.º 8/2021 de 20 de janeiro

- **Definição teto máximo de incorporação biocombustíveis convencionais – Valor 2020 + 1% TE = 3,1% (2021)**
- **Criação de TdB-A = Biocombustíveis Avançados (Anexo IV, Parte A)**
- **Metas para o ano 2021 (Teor Energético)**
 11% TE em biocombustíveis
 submeta = 0,5% TE biocombustíveis avançados
- **Valor de compensação por incumprimento** = 2 X o valor mais elevado do TdB no último leilão realizado pela DGEG **(valor atual = 1 198€)**

Incorporação Física de Biocombustíveis

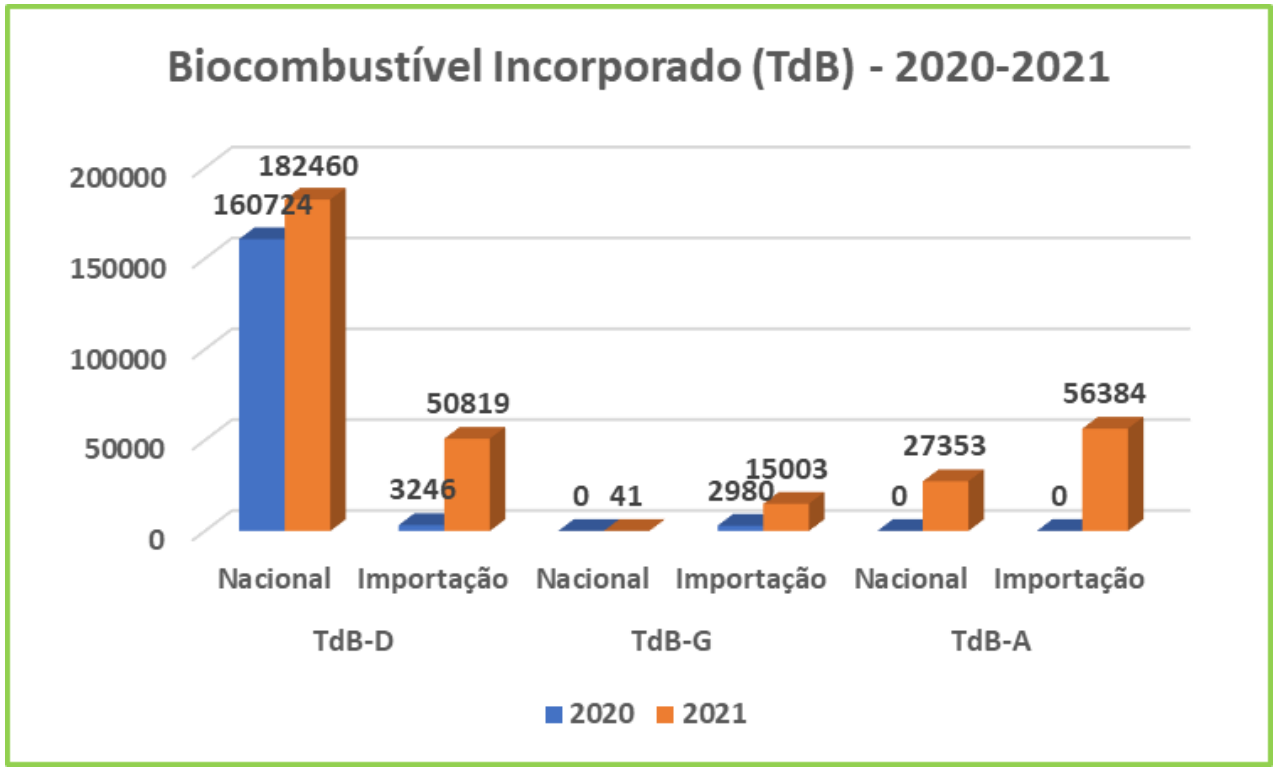
Valor médio anual de incorporação física = 6,45%
Meta de Incorporação Anual = 11,0%



ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E.

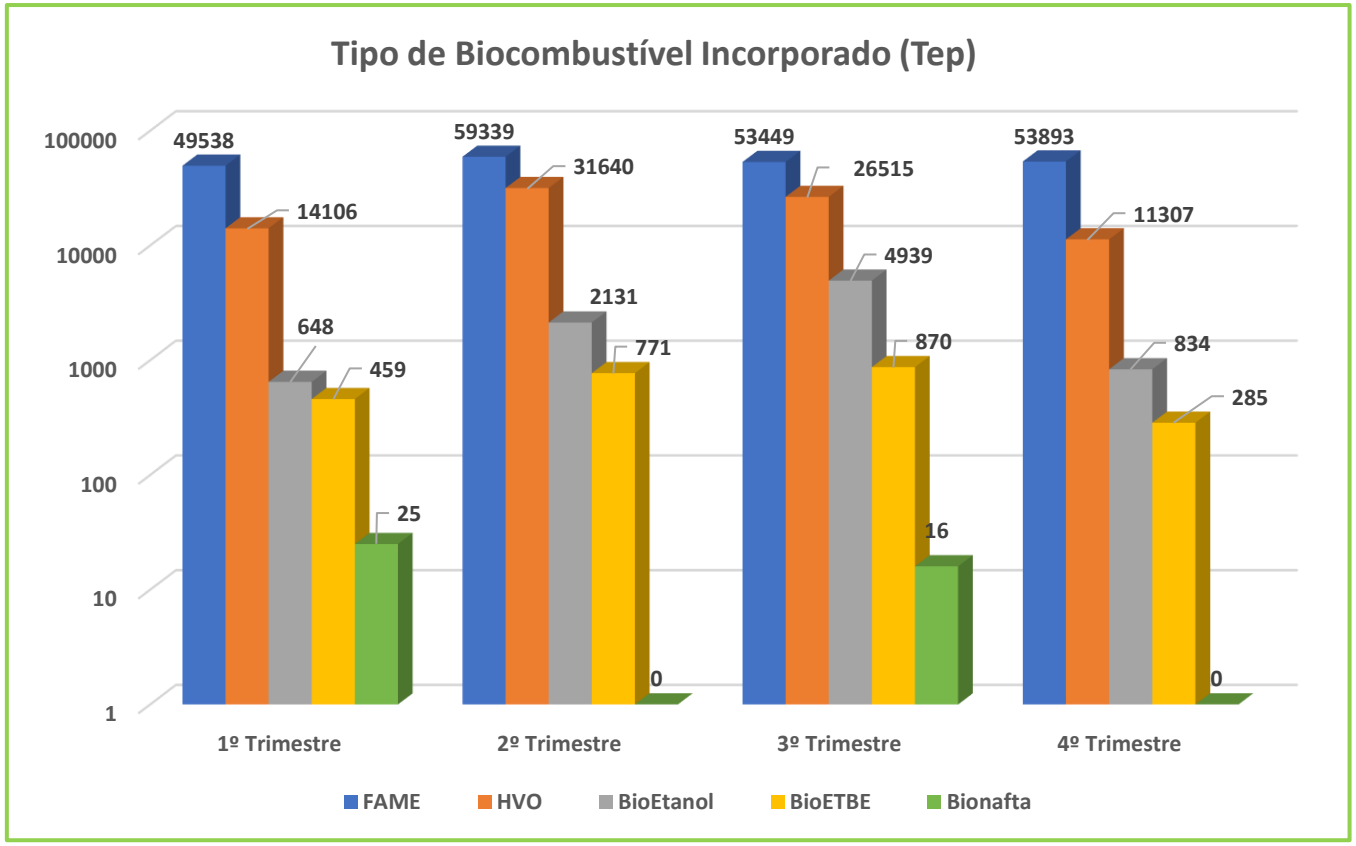
Tipo de Biocombustíveis Incorporados

Incorporação de Biocombustíveis de acordo com a sua origem: 2020 *versus* 2021



Tipo de Biocombustíveis Incorporados

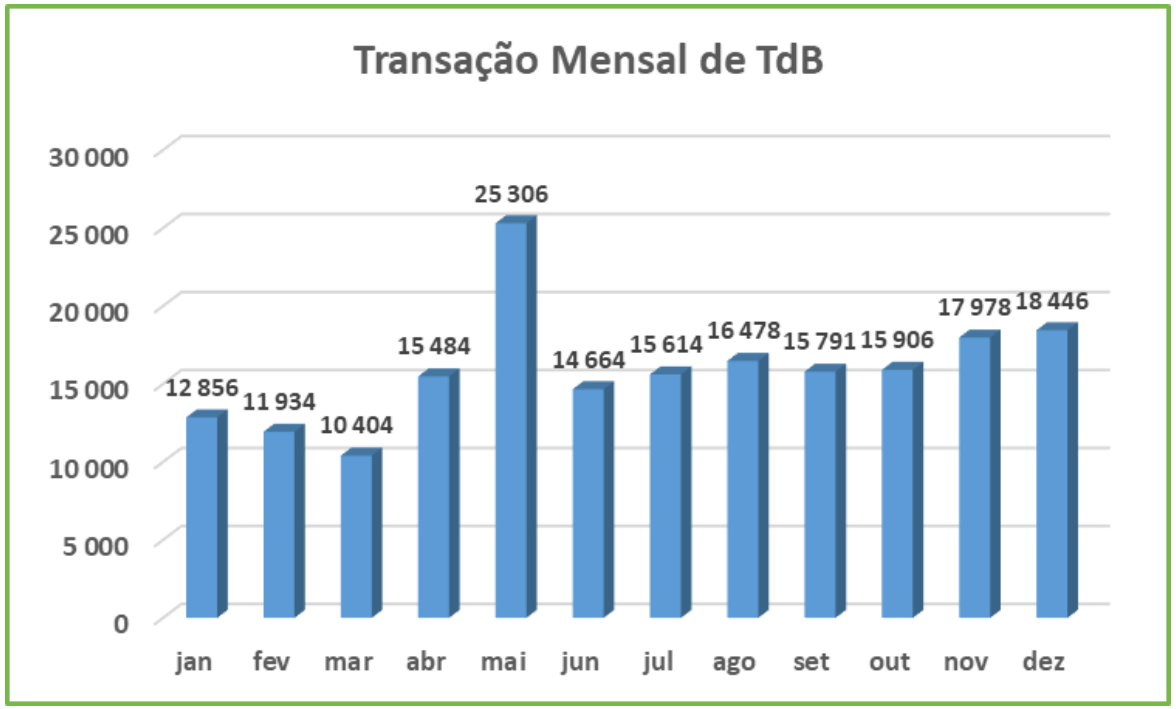
Substitutos de Gasóleo (Tep): FAME = 216 219**; HVO =** 83 568
Substitutos de Gasolina (Tep): BioEtanol = 8 552**; BioETBE =** 2 385; **BioNafta =** 41



ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E.

Transação de TdB Adicionais (TdB-DC + TdB-DCA)

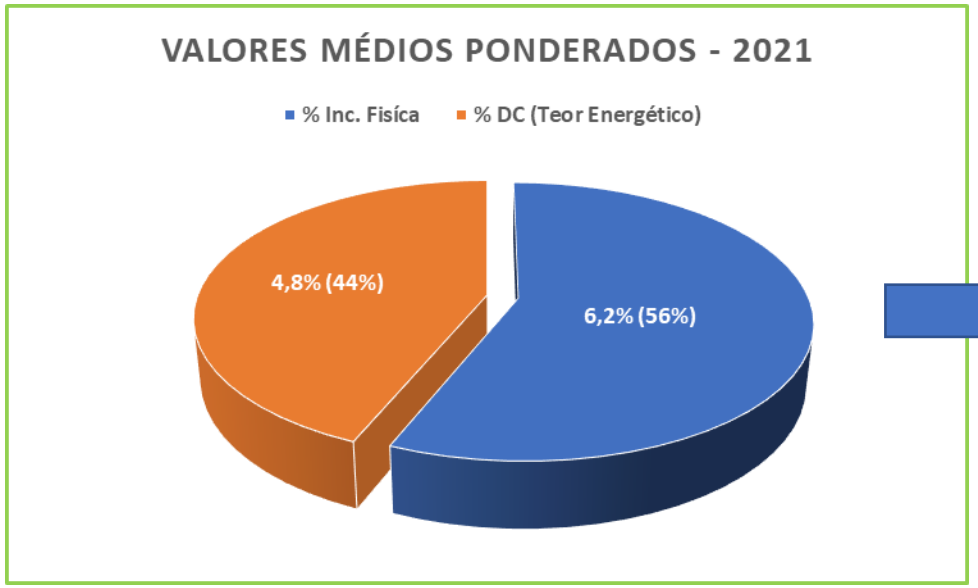
Valor Anual de Transação de TdB (nº) = 190 861
Valor Médio Mensal = 15 901

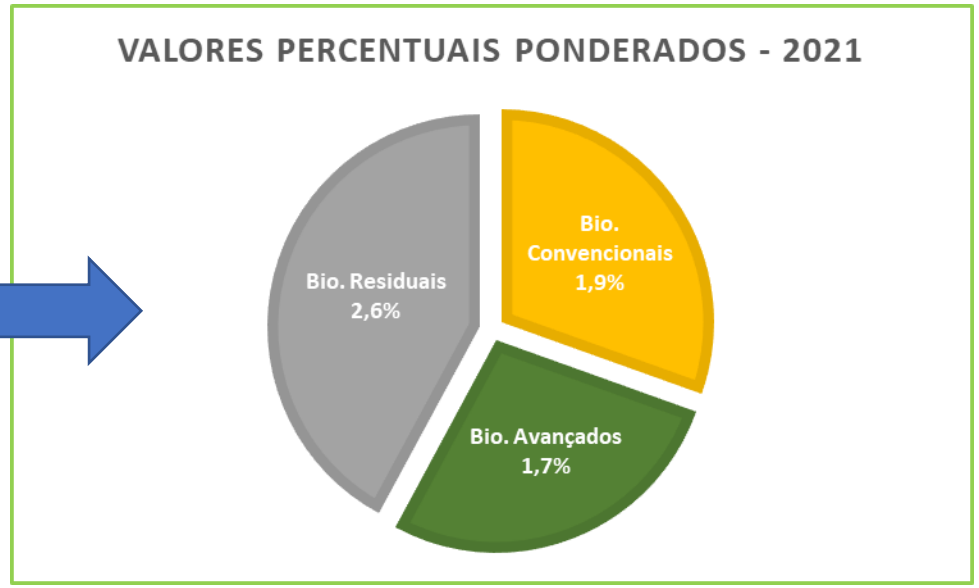


ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E.

Teto Máximo de Incorporação de Biocombustíveis Convencionais

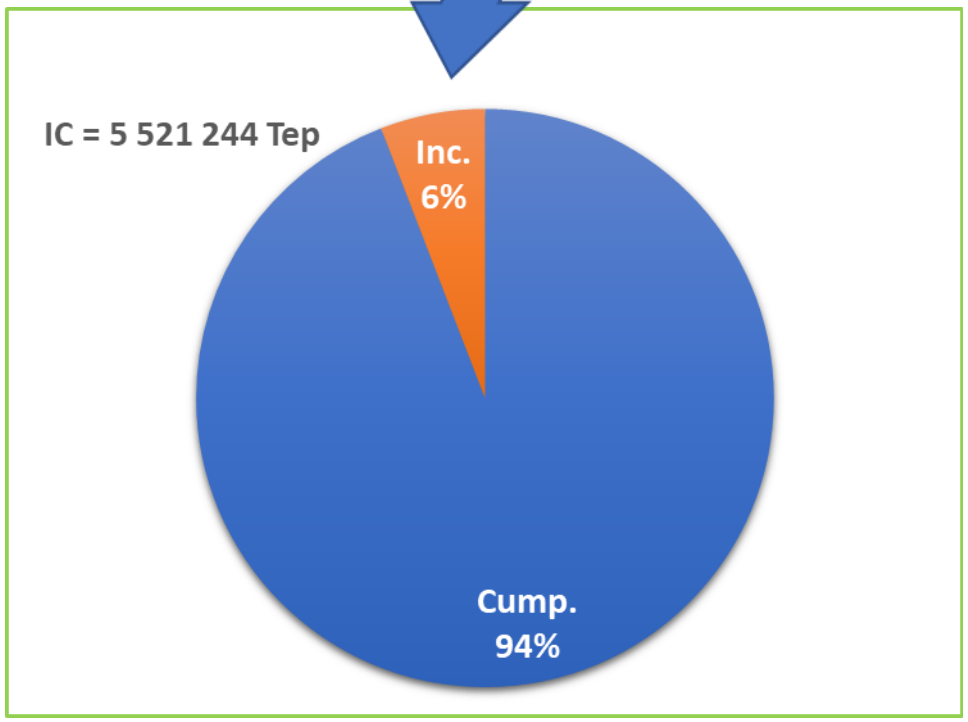
Valores Médios Ponderados de Incorporação Física = 6,2 % (56%)
Valor Médio de Incorporação em Teor Energético (DC) = 4,8 % (44%)
Biocombustíveis Convencionais = 1,9 % (31%)
Biocombustíveis Avançados = 1,7% (27%)
Biocombustíveis Residuais = 2,6% (42%)

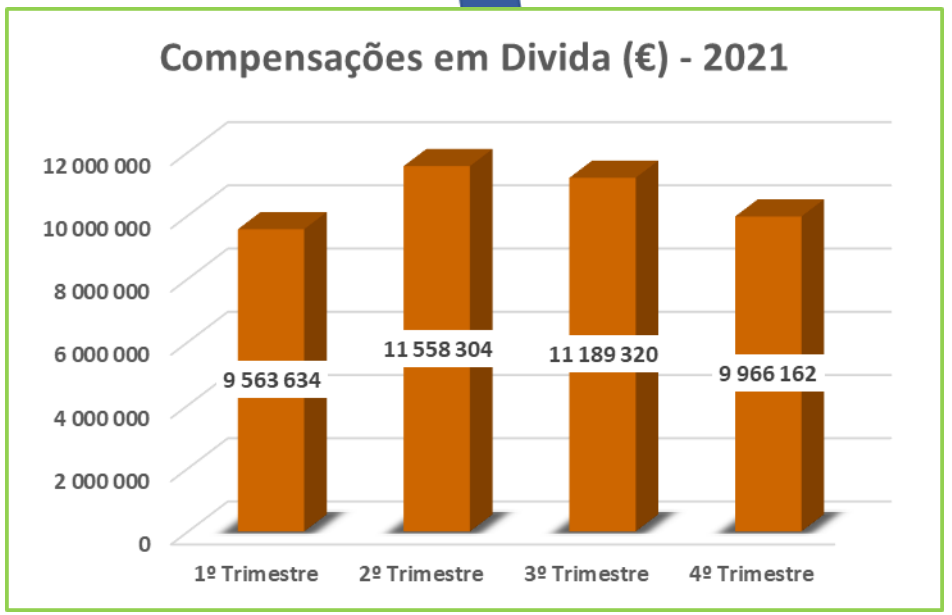




Valores de Incumprimento

Valor Total de Incumprimento (2021) = 42 277 420€

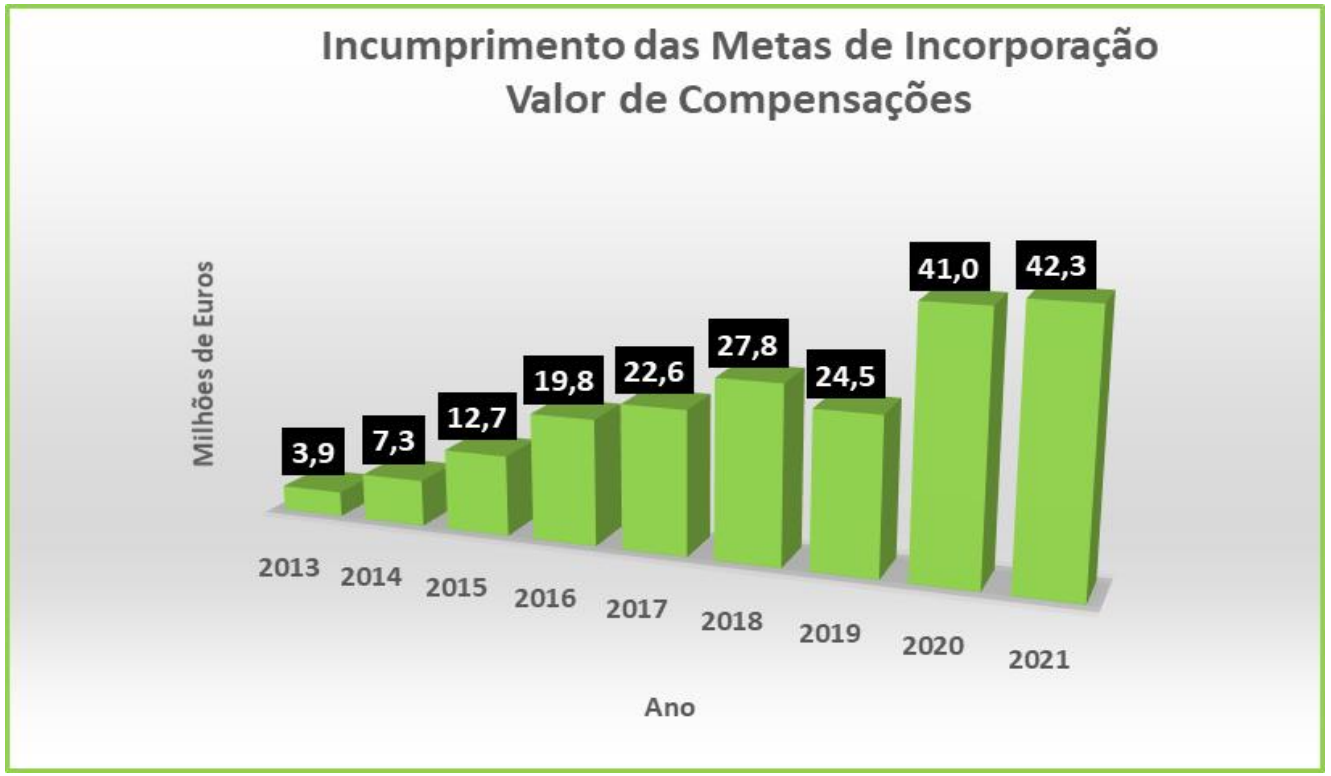




ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E.

Incumprimento Nacional (2013-2021)

1 — O incumprimento das obrigações de apresentação dos TdB como comprovativo da incorporação de biocombustíveis nos termos do n.º 2 do artigo 11.º e do artigo 13.º determina o pagamento de compensações, por cada TdB em falta, no montante correspondente a duas vezes o valor mais elevado do TdB licitado, no conjunto dos três últimos leilões realizados pela DGEG.



Identificação de Fatores Condicionantes

- ✓ Imprevisibilidade do setor;
- ✓ Falta de disponibilidade de TdB (TdB-DC + TdB-DCA);
- ✓ Ausência de mecanismos facilitadores de transação de TdB;
- ✓ O último leilão de TdB realizado foi no ano de 2017;
- ✓ Falta de adequação da legislação nacional à realidade atual;
- ✓ Adequação de mecanismos preventivos/sancionatórios para o setor;
- ✓ Desconhecimento do setor.



Podem contribuir para a falta de valorização da real contribuição deste setor, como uma das principais ferramentas atuais de redução das emissões de GEE, no setor dos transportes.

Pontos Positivos a Valorizar

- ✓ **Em 2021, existiu uma preocupação por parte dos operadores de utilizar biocombustíveis com origem residual e/ou avançada, seguindo as diretrizes traçadas pelas diretivas europeias, as quais incentivam à utilização de matérias-primas que não tenham efeito na utilização do solo (valor de *Indirect Land Use Change* - ILUC = 0) e com uma elevada redução de Gases com Efeito de Estufa (GEE) ± 83%, em comparação com o combustível fóssil que vão substituir;**

- ✓ **Os operadores económicos nacionais têm contribuído ativamente para que Portugal acompanhe as diretivas europeias relativas aos biocombustíveis, em particular, ao nível do cumprimento dos critérios de sustentabilidade e respetivas percentagens de incorporação;**

- ✓ **Os biocombustíveis continuam a afirmar-se como um contributo importante para que Portugal cumpra as suas metas de energias renováveis, no consumo final do setor dos transportes.**

Obrigada

ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E.

www.ense-epe.pt